EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 217/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Economia – SEMEC, Senhor Wagner Garcia De Freitas,** solicitando a seguinte providência:

- **Prestar informações acerca da análise de viabilidade técnica e financeira do Anteprojeto de Lei nº 03/GVNS/CMPV/2025, que dispõe sobre isenção ou remissão do IPTU para imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no Município de Porto Velho. O anteprojeto foi formalmente apresentado por este Gabinete (e-DOC 9841EC3A).**

JUSTIFICATIVA

Conforme o Ofício nº 859/2025/ASGOV/SGG (e-DOC 071F6985), a Secretaria de Governo informou o encaminhamento do pedido para análise quanto à viabilidade técnica e financeira junto à área fazendária/econômica. Contudo, até a presente data não obtivemos resposta conclusiva, motivo pelo qual solicitamos as devidas informações.

Reforçamos que tais informações são essenciais ao regular acompanhamento desta iniciativa legislativa e à adequada prestação de contas à população atingida pelos eventos de enchentes e alagamentos.

O presente pedido está amparado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Porto Velho. *Ipsis Litteris:*

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 20/08/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 97D54C41

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 20/08/2025, 12:56:10

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 97D54C41